

Informativo para  
usuários do  
software DOC  
Automação de  
Serventias  
Extrajudiciais

## Nesta edição

- **DOC-Desktop:**  
Alterações da  
versão 2010
- **DeMaria no  
Nordeste:**  
Piauí agora conta  
com registro  
online e  
integrado em  
Teresina
- **Legislação:**  
PL 5022/09 - DNV  
com fé pública?  
Artigo
- **Núcleo-BR:**  
Seminário em SP  
sobre Temas  
Registrais e  
Notariais



## Editorial

Prezado cliente

No embalo do que parece ser um período de grande crescimento da economia brasileira, estamos investindo e procurando acreditar em um futuro mais promissor. Digo “procurando” pois este país ainda é cruel para os empreendedores, com seu emaranhado de normas tributárias e trabalhistas. E uma empresa de serviço como a nossa, ainda que pequena, não foge à regra. O segmento extrajudicial, com os concursos, continua agitado e repleto de oportunidades, tanto para ganhar como para perder. Por isso não podemos parar. Estamos agora numa nova sede, maior e mais adequada, tanto para nossos colaboradores quanto para clientes que eventualmente nos visitam, e em fase de aumento da equipe, em todas as áreas, iniciando pelo suporte técnico. Pretendemos, enfim, lançar o DOC-Windows, que já está em uso experimental em algumas serventias, e continuar com a consolidação do



**Nova sede: mudança depois de 22 anos.**

DOC-Web, único software de cartório distribuído como um serviço na internet. 2010 será lembrado aqui como um ano de investimento e de uma certa “reconfiguração interna” para enfrentamento dos desafios que virão.

  
Agnaldo De Maria

### NOSSOS NOVOS TELEFONES:

<b>Suporte</b>	12 2138.8099 (voz) / 12 2138.8096 (fax)
<b>Administrativo</b>	12 2138.8080 (voz) / 12 2138.8084 (fax)
<b>Vendas</b>	0800-111016

### NOSSO NOVO ENDEREÇO:

<b>Rua</b>	Helena Tirello Alvarenga Souza, nº 129
<b>Bairro</b>	Palmeiras de São José
<b>CEP</b>	12.237-870
<b>Cidade</b>	São José dos Campos/SP



Alterações do  
software  
DOC-Desktop  
versão 2010:  
release 9

Confira o que  
mudou:

#### O QUE FOI ALTERADO NO RELEASE 9

- 1 Caso o cliente inclua mais campos (375 a 379) no banco de dados de casamento, então passa a ter mais linhas no campo de DOCTOS APRES. Não é obrigatório incluir todos os 5 campos.
- 2 Novos modelos de mini-certidão HTML
- 3 Ajuste visando correta manipulação dos textos dos assentamentos acessórios alterados.
- 4 Ajuste no Relatório de Certidões Emitidas do módulo de Controle de Selagem, para permitir arrolamento das certidões inutilizadas corretamente.
- 5 Correção da função @607 ref a alinhamento (expressão vide verso)
- 6 Alterado o relatório de óbitos para o CARTÓRIO ELEITORAL. Em se tratando de serventia do Estado da Bahia, adota-se cabeçalho diferente, podendo escolher o destinatário (Corregedor Regional ou Juiz Eleitoral)
- 7 Alterado o relatório de óbitos para o CARTÓRIO ELEITORAL para selecionar a impressão por zona.
- 8 Alteradas as telas do sistema para exibir o novo telefone de suporte técnico da DeMaria.
- 9 Corrigido no Nascimento o erro (proc N\_GLIV/393/def var T\_001).
- 10 Ajuste na geração do arquivo TXT – para o Cartório eleitoral do RJ, foi invertida a ordem dos nomes dos pais.
- 11 Inclusão de novo município na tabela de municípios do IBGE. Código: 220672-0 - Nazária - PI.
- 12 Corrigido o rotina de inclusão de Nascimento por arquivo formato TXT: caso existisse o campo 205, o DOC estava desprezando os demais campos seguintes deste registro.
- 13 Corrigido o erro "arquivo PNAS\_DUP.DBF inexistente!". Alterada a rotina de INCLUSÃO/DUPLICAÇÃO de registros por ARQUIVO. Se o banco de dados estiver na nova estrutura, o sistema não perguntará mais qual formato do arquivo, assumirá ser TXT.
- 14 Ajustada a tela de Dados do Registro para exibir corretamente o campo N° dos AUTOS, quando o tamanho do campo ultrapassar a 10 posições.
- 15 Foi retirada a opção de Configuração de PORTA/HTML para a impressão dos documentos. Fica apenas para a impressão dos relatórios, pois no caso de documentos já há procedimento especial de impressão em HTML.
- 16 Alterada a rotina de geração do arquivo para o INSS para gravar nas unidades A; B: ou na pasta \DOC\INSS.
- 17 Criada opção de teclar L para mudar o driver para impressora matricial padrão "LX-300", na tela de Impressão de documentos, igual a opção de teclar W para mudar para driver Windows.
- 18 Novas funções de remissão recíproca no Casamento:  
para cartório de nascimento dele @505, e dela @506  
para cartório de casamento dele @525, e dela @526
- 19 Novas funções de remissão recíproca no Óbito:  
para cartório de nascimento @556  
para cartório de casamento @557

### Pendrive! Pendrive! Pendrive!

**OFERTA**

Sim, para qualquer licença adicional ou de novos módulos do DOC-Web ou DOC-Desktop negociadas até **30-06-2010** você ganhará inteiramente grátis um pendrive. Aproveite! Ligue agora para:

**0 8 0 0 - 1 1 1 0 1 6**

Oferta válida de 1 (um) pendrive por cliente.



# Piauí

Na primeira quinzena de abril, a *DeMaria*, em parceria com os 3 cartórios da cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, e sob a coordenação da Juíza de Direito, Dra. Celina Maria Freitas de Sousa Moura, titular da Vara de Registros Públicos da Comarca de Teresina, realizou um feito inédito. Através da solicitação de seus clientes, os oficiais de registro daquela cidade, o diretor da empresa Agnaldo De Maria, lá esteve para verificar a situação das serventias e do serviço de registro e expedição de certidões de nascimento nas maternidades. Constatou-se a paralização dos serviços nas unidades de saúde, em virtude da existência de livros específicos nas maternidade com numerações semelhantes, para um mesmo cartório, o que colocaria em risco a formação do número da matrícula, única para cada cidadão, instituída pelo Provimento 03/2009 do CNJ.

A solução adotada foi o sistema DOC-Web, executado de forma online e integrada entre os 3 cartórios, 5 maternidades e o Espaço da Cidadania, órgão do governo estadual, que congrega diversos serviços à população.

Com baixíssimo impacto de implantação devido à facilidade com que pôde ser assimilado pelos usuários dos cartórios, no sistema foram migrados todos os registros pré-existentes, tanto aqueles lavrados no cartório, quanto aqueles lavrados nas maternidades e Espaço da Cidadania, num esforço que resultou num banco de dados de quase 100 mil registros:

## Registro Civil de Nascimento Composição do banco de dados Teresina/PI

Unidade	1º	2º	3º
Sede	1534	1418	1182
Espaço Cidadania	17412	16101	22759
Mat D Evangelina Rosa	5473	6050	5804
Mat Buenos Aires	2400	1852	2076
Mat do Satélite	1113	845	854
Mat Wall Ferraz	2324	1909	2238
Mat do Promorar	1594	1260	1469

Totais 31850 29435 36382

Total geral **97667**



**Abraão Lincoln do Carmo Batista, escrevente do 2º Registro Civil de Teresina, à direita, entrega certidão emitida pelo novo sistema ao pai de criança recém nascida, no Espaço da Cidadania.**



**Os digitadores Fernanda e Maciel, a escrevente Maria de Lourdes Cardoso de Macêdo, do 1º Registro Civil de Teresina e Agnaldo De Maria, durante a breve instalação do sistema na Maternidade Wall Ferraz.**

Uma das grandes novidades, fator inédito e de orgulho para o serviço registral civil de Teresina, é que por utilizarem um sistema online de forma integrada - DOC-Web da *DeMaria* -, os cartórios poderão executar buscas sobre a base de dados dos demais, de forma a instruir os cidadãos sobre qual cartório devem procurar para obter as certidões. Trata-se de um recurso único no Brasil.

O sistema já está implantado e em funcionamento, faltando apenas a interligação do 3º cartório, que está em fase de contratação de serviço de conexão com internet em sua nova sede. Os livros específicos das maternidades foram encerrados, sob a autorização da Vara de Registros Públicos, passando a utilizar a partir de então somente os livros abertos na sede do cartório.

O movimento de registro nos 2 cartórios participantes do sistema chegou a 289 registros na semana de 10 a 14 de maio, sendo **64% destes fruto de atendimento efetuado diretamente nas maternidades e Espaço da Cidadania.** ■

Além da expressão que usei para o título, outra me vem à cabeça durante a reflexão sobre o tema do sub-registro de nascimento: os fins não justificam os meios. O governo, no afã de reduzir estas taxas, que refletem a diferença entre as crianças nascidas no Brasil e aquelas que são registradas em cartório, tem atentado contra aquilo que está na base do sistema notarial e registral brasileiro: a segurança jurídica. A esfera extrajudicial está aí para prevenir litígios, mas o que o projeto de Lei 5022/09 faz,

no meu entender, é caminhar no sentido oposto. Esta proposição, que concede fé pública à DNV (Declaração de Nascidos Vivos) foi aprovada por unanimidade na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados e está para ser sancionada. Qual será o resultado? Mais sub-registro! E não é difícil chegar a esta conclusão. O parecer do relator do projeto, Dep. Saraiva Felipe (PMDB-MG), traz à tona alguns argumentos que corroboram para que cheguemos a uma conclusão diferente daquela sua, favorável à iniciativa. O primeiro deles – correto – afirma: “em que pese a importância do registro civil do nascimento e a emissão da respectiva certidão, muitos genitores são omissos e postergam a realização desse ato”. É de se louvar que pela primeira vez se tenha definido, finalmente, quem são os responsáveis pelo sub-registro: **os pais!** Ora, pacificado este entendimento, o que se deve fazer é intensificar campanhas e - até - restabelecer as punições. Uma parte da ação governamental tem ido por esta vertente, a das “campanhas”, mas a outra tem trilhado o caminho da universalização a qualquer preço, tornando o registro em cartório cada vez menos importante. Se o pai souber que aquele documento serve para outra finalidade além do registro, aí é que vai, realmente, concluir pela desnecessidade do mesmo, pois hoje já não registra mesmo sabendo que o “papel da maternidade” só serve para isso. E é de se supor inclusive que a perda definitivamente, tendo em vista que terá a DNV por mais tempo em mãos, aumentando assim a incidência dos registros tardios. A primeira estocada ao registro veio em 1997 com a lei da gratuidade, que não resolveu a questão do sub-registro. Agora parecem querer dar a segunda estocada, dando fé pública registrária a um formulário do âmbito da saúde. E



quando o relator menciona o caso de Roraima (índice de 40%), salta mais uma vez aos nossos olhos a idéia da aplicação de soluções iguais em um país muito desigual como o Brasil. É bem provável que, pela penúria do registrador civil, o sub-registro aconteça pela falta de informação do cartório para IBGE e nem exista realmente de fato. Outros argumentos utilizados no relatório também não ajudam. Dizer que “estabelecimentos de saúde possuem maior um alcance territorial em comparação aos cartórios” é errado! Segundo dados do IBGE de 1999, existem aproximadamente 5700 estabelecimentos no Brasil, contra mais de 8000 cartórios de registro civil e é bem mais frequente a locomoção de mães para fora de sua área de domicílio na hora do parto do que na hora do registro. Até porque os estabelecimentos de saúde enfrentam sérios problemas de sobrevivência, assim como os cartórios. E justificar dizendo que a DNV, com isso, será utilizada para “políticas públicas e para compartilhamento de informações com outros órgãos” soa, no mínimo, estranho, visto que a DNV, do jeito que está hoje, já é utilizada para estas finalidades (SINASC) – não será a adição de nomes que definirá se o documento será mais ou menos útil para isso. E a certa altura, introduz-se, inclusive, uma novidade: a possibilidade das parteiras preencherem a DNV! Nada contra elas, importantes nos rincões menos desenvolvidos do país, mas “trazê-las para o serviço registral” é adicionar mais insegurança ao ato do registro. Decididamente os fins não justificam os meios. Será um tiro no pé. ■

## Novos clientes

Registro Civil das P.N.  
São Luiz do Paraitinga/SP

Registro Civil das P.N.  
Potim/SP

1o. Ofício de Notas  
Cachoeiro do Itapemirim/ES

RCPNs de Alagoas:  
(+ alguns, publicado em partes)  
Belém

Boca da Mata  
Cacimbinhas

Campeste

Canapi

Igaci

Igreja Nova

Inhapi

Jacuípe

Joaquim Gomes

Jundiá

Junqueiro

Maceió/2

Maceió/4

Major Izidoro

Major Izidoro/São Marcos

Maravilha

Mata Grande

Murici

Novo Lino

Olho D'Água Grande

Ouro Branco

Palestina

Palm do Índios/Canafístula

Palmeira dos Índios

Passo de Camaragibe

Piaçabuçu

São Miguel dos Campos

São Miguel dos Milagres

São Sebastião

Senador Rui Palmeira

Teot Vilela/Água dos Meninos

### 286 Acentuação correta no teclado padrão americano

Caso o seu teclado, esteja no padrão americano, ou seja, não contenha a tecla do c-cedilha, e você não esteja conseguindo reproduzir na tela do DOC, a acentuação correta, siga os procedimentos abaixo:

Entre no SAC:

**www.demaria.com.br/sac**

Entre com seu Login e Senha e acesse os seguintes itens:

No menu de Transferência de Arquivos, entre em Arquivos públicos.

Faça download do arquivo **MENU850.COM**, e salve-o na pasta DOC.

Após ter feito este procedimento, será necessário configurar o seu atalho para acesso ao DOC.

Para isto, acesse o atalho do DOC, com o botão direito do mouse e entre em:

```
Propriedades
Programa
Linha de comando
```

Nesta Linha de comando, deve estar descrito algo como:

```
C:\DOC\MENU.COM
```

Lembramos que a descrição da Linha de Comando do atalho, citada aqui, pode mudar de acordo com o tipo de plug utilizado.

Pois bem, adicione os números 850 na frente da palavra **MENU**:

```
C:\DOC\MENU850.COM
```

Feito isto, vá em **Aplicar** e **Ok**.

Agora a acentuação no seu teclado deve estar funcionando de maneira correta. ■

### 287 Reinstalando o DOC com o arquivo REINS

Há alguns meses, a *DeMaria* disponibilizou para todos os clientes a possibilidade de atualizar o seu programa DOC-Desktop através da internet. Esta é uma opção caso o cliente não queira aguardar a chegada de um CD.

O cliente da *DeMaria* que tiver firmado contrato de Suporte Técnico Básico ou Avançado, tem o direito de receber a atualização de release gratuitamente, para isto, basta telefonar para o Suporte Técnico da *DeMaria* e fazer a solicitação do release atual.

Abaixo vamos informar quais os procedimentos para fazer esta atualização de release.

1. O atendente da *DeMaria* irá gerar um arquivo de atualização com o nome de REINS e colocará na área de cliente no SAC para download;
2. O cliente deverá fazer um **BACKUP** da pasta DOC inteira, pois se houver algum tipo de problema na reinstalação, podemos recuperar os dados.

Ao finalizar estes primeiros passos essenciais, vamos para a fase de atualização do programa.

3. Acesse o SAC (Sistema de Apoio ao Cliente), pela internet ([www.demaria.com.br/sac](http://www.demaria.com.br/sac)), inserindo seu login (código do cliente/cartório) e senha, veja o exemplo abaixo:

```
Login: 0015
Senha: 123456
```

Esta senha é uma senha fictícia. A *DeMaria* fornece uma senha provisória e o cliente ao fazer seu primeiro login no SAC, pode alterar por uma senha pessoal, que nos é desconhecida. Mas caso não possua estas informações, basta entrar em contato com o Suporte Técnico.

4. Do lado esquerdo da sua tela, localize a aba TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS e clique em MEUS ARQUIVOS. Aparecerá os arquivos Enviados pela *DeMaria*,

então lá estará o arquivo REINS0999.EXE.

1. Clique no arquivo REINS0999.EXE, escolha a opção *salvar no meu computador*, e aguarde o término do download.
2. Execute o arquivo, dando um duplo clique e aguarde o processamento.
3. Aparecerá um aviso "Favor encerrar o DOC-Desktop e o utilitário Dosprinter antes de iniciar o processo de reinstalação!", então verifique se o DOC-Desktop está aberto e feche-o para prosseguir na reinstalação. Se já estiverem fechados, ignore o aviso e clique em OK.
4. Aparecerá uma nova janela, pedindo que informe a **Unidade** onde o DOC-Desktop está instalado. Se você estiver fazendo a reinstalação do DOC no servidor, selecione o C:, que é a letra correspondente ao disco rígido local (do próprio computador), mas caso esteja fazendo em algum a estação da rede do cartório, selecione a letra de rede, por exemplo, F:, que corresponde ao servidor.
5. Uma nova janela com a mensagem "Reinstalação concluída!" aparecerá, então clique em OK.
6. Aparecerá uma tela do DOS, **Atualizador de Versão**, que começará um novo processamento. Na mensagem "Ajuste nos bancos de dados encerrado com sucesso!", tecle ENTER.

Pronto, o seu programa DOC foi atualizado para o release atual. Será necessário porém que você reordene os dados de cada módulo do programa. Mas este é um procedimento simples:

11. Vá na opção **Compactar e Reordenar Dados de todos os módulos**;
12. Tecler ENTER na opção **Só Reordena**;
13. Responda **SIM** para a pergunta "Processa somente arquivos de ordenação inexistentes?";
14. Aguarde o término do processamento e faça testes de acesso no programa DOC. ■

**Veja dica do DOC-Web no verso desta página!**



## ENTIDADE

PATROCINA EVENTO

EM PARCERIA COM

GRUPO SERAC.

## O SEMINÁRIO SOBRE TEMAS REGISTRALIS E NOTARIAIS DEU ÊNFASE AO REGISTRO ELETRÔNICO.

Como o registro civil será atingido pela tecnologia da certificação digital em seu cotidiano? Esta foi a pergunta debatida na apresentação sobre o Registro Civil Eletrônico que aconteceu na última sexta-feira (21.05), em São Paulo, durante o Seminário de temas Notariais e de Registro, evento promovido pelo Núcleo das Empresas Desenvolvedoras de Softwares para Cartórios (Núcleo-BR) e o Grupo Serac.

O debate em torno do registro civil eletrônico envolveu temas que determinarão o futuro da atividade, entre eles as segundas vias de certidões assinadas digitalmente, a instrução de processos de casamento por via digital, conforme prevê o PLS 386, o registro eletrônico de nascimento direto em maternidades e o registro de óbitos eletrônicos.

O painel tecnológico voltado para o Registro Civil, apresentado por **Agnaldo De Maria**, presidente da *DeMaria*, trouxe ainda debates em torno dos reflexos que a introdução do registro de identificação civil (RIC) terá sobre o futuro digital da atividade, e as estratégias para cumprimento da Lei 11.977, que deu o prazo de cinco anos para que todos os atos registrais se adaptem ao mundo eletrônico.



“A chegada do RIC pode ser a grande chance para que o registrador civil ocupe um espaço de protagonista de sua implantação no País, fazendo com que os cartórios de registro civil, com a imensa capilaridade que possuem, se tornem agentes de cadastramento do RIC, que em até 10 anos deverá estar difundido para toda a população”, apontou Agnaldo. ■

### 288 | Gêmeos no DOC-Web

Como se sabe, pelo Provimento 03/2009 do CNJ, é necessário lançar na certidão de nascimento o nome dos irmãos gêmeos e suas respectivas matrículas, se aplicável. No DOC-Web (assim como no DOC-Desktop) esta informação é dada por um campo texto. Normalmente se digitava ali o nome dos demais irmãos gêmeos do registrado – e alguns registradores o lançavam de forma completa, outros apenas o prenome. No DOC-Web, isso é definido na tela de **Configurações / Serventia** (veja o antepenúltimo campo da tela) do módulo de Nascimento.

Para preencher esta informação, do

lado direito do campo aparecerá o link **Selecionar gêmeo**, caso o código do gêmeo, campo anterior, seja maior que 1 (o código 1 significa que não se trata de gêmeos). Se você estiver digitando o nome do **primeiro gêmeo** então não terá os demais, logo aqui vai a sequência que você deve adotar:

1. Digite os dados da primeira criança, colocando, por enquanto, código de **gêmeo igual a 1**;
2. Depois de gravar o primeiro, clique no menu Editar e selecione a última opção – **Duplicar**;
3. Clique, na sequência, no link **Editar registro duplicado**, altere os dados que são diferentes (hora de nascimento e nome do

registrado) e grave (numerando automaticamente o registro ou não);

4. Repita os passos 2 e 3 se houver mais gêmeos;
5. Volte agora para o registro do primeiro gêmeo e entre na tela de Dados do registrado, altere o campo **código de gêmeo** para 2 (ou outro, conforme a qtd de gêmeos);
6. Neste instante aparece o link **Selecionar gêmeo** – clique ali e selecione o nome do irmão gêmeo;
7. Repita o passo 6 para quantos gêmeos houver.

